

**AVISO**  
**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 007/2021**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOAS FÍSICA**

**País:** Brasil

**Projeto Salvador Social**

**Empréstimo nº: 8818-BR**

**Objeto:** Contratação de consultoria para melhoria da qualidade do gasto de pessoal da secretária municipal de educação de Salvador.

**Referência:** STEP Nº. 149550-CS-INDV. PR. ADM. 17/2021

O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 8818-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de Contratação de consultor individual para Apoiar a Secretaria Municipal da Educação do Salvador (SMED) na elaboração de análises e instrumentos de planejamento para a otimização de recursos humanos da rede municipal e melhoria do relacionamento com o servidor.

O Consultor contratado deverá: Conduzir uma análise comparativa dos marcos legais de recursos humanos em educação, planos de carreira, modelos de contratação e periodicidade de contratação da SMED em relação a experiências nacionais e internacionais e indicar possibilidades de melhoria na rede de Salvador; Desenvolver uma proposta de estratégia para melhor alocação futura dos recursos humanos disponíveis e as necessidades de contratações, tendo em vista as mudanças demográficas futuras; Revisar processos internos e correlatos da área de Gestão de Pessoas de forma a melhorar o relacionamento com o servidor e otimizar o uso dos recursos.

O Consultor deverá, ainda, realizar: Plano de Trabalho; Mapeamento dos principais processos administrativos realizados pela Gerência de Gestão de Pessoas; Proposta de otimização dos processos que pode ser incorporada em um curto espaço de tempo e com o apoio do consultor; Levantamento das informações necessárias para os cálculos de necessidade e disponibilidade de professores no cenário atual; Projeção da demanda na rede para os próximos 30 anos e proposta de adequação de professores; Revisão do marco legal de recursos humanos de educação, incluindo as regras referentes ao provimento, à contratação, à alocação de professores tomando como referência experiências no âmbito nacional e internacional; Proposta de aprimoramento do marco legal da SMED à luz da análise comparativa; Plano completo de reestruturação dos processos administrativos que contemple as análises de oferta e demanda futura e de marco legal, além de apresentar uma proposta de sistema(s) informatizado(s) que apoiem a reestruturação proposta; Capacitação da equipe local para utilização das ferramentas e revisão dos processos.

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

A Casa Civil convida agora consultoras elegíveis ("Pessoa Física") para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: (i) Graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação; (ii) Curso de pós-graduação Lato Sensu em Administração Pública, Políticas Públicas, Gestão de Pessoas ou na área de Educação, relacionado à Gestão da Educação Básica; (iii) Experiência mínima de 3 anos em gestão da educação e/ou projetos de desenvolvimento de pessoal e/ou formulação ou avaliação de políticas públicas na área de educação.; desejável experiência específica na área de gestão de pessoas; (iv) Domínio de Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint) e Internet ; Desejável: Pós-graduação Stricto Sensu em Administração Pública, e/ou Políticas Públicas, e/ou Gestão de Pessoas e/ou na área de Educação, relacionado à Gestão da Educação Básica; Desejável experiência em gestão estratégica e análise de dados quantitativos na(s) área(s) de educação e/ou projeção de demanda futura; Desejável ter conhecimentos jurídicos básicos; Desejável ter experiência específica na área de gestão de pessoas e de trabalho direta ou indiretamente no setor público; Desejável ter experiência de trabalho em Secretarias de Educação; Desejável ter conhecimento de sistemas informatizados de gestão; Desejável domínio de softwares estatísticos (como R, Stata e/ou SPSS); Desejável ter experiência em projetos financiados por Organismos multilaterais/internacionais; Desejável ter publicações na área de educação com ênfase em gestão de pessoas, desenvolvimento de pessoal, formulação e/ou avaliação de políticas públicas. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção contidas no Anexo IV do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016. Um consultor será selecionado de acordo com o método de CI- Consultoria Individual estabelecido no Regulamento de Aquisições, edição de julho de 2016. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7467 ou por meio do e-mail: [salvadorsocialbird@gmail.com](mailto:salvadorsocialbird@gmail.com)

As manifestações de interesse (Currículos e Documentos) devem ser entregues até as 17hrs do dia 19 de outubro de 2021, de forma escrita, no endereço eletrônico: [salvadorsocialbird@gmail.com](mailto:salvadorsocialbird@gmail.com) ou pessoalmente, ou por endereçamento postal, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador  
Unidade Gestora do Projeto Salvador Social – UGP  
Em Atenção de George Melo Barreto  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação  
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 – Edf. Empresarial Thomé de Souza – 14º andar sala  
1401 – Caminho das Árvores. CEP: 41.800-700. Salvador – Bahia – Brasil.  
Salvador, 29 de setembro de 2021

**GEORGE MELO BARRETO**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação